

BROOK, Peter. A porta aberta. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

CHEKHOV, Miguel. Para o ator. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

GROTOWSKI, Jerzy. O Teatro Laboratório de Jerzy Grotowski. Textos e materiais de Jerzy Grotowski e Ludwik Flaszen com um escrito de Eugenio Barba. São Paulo: Perspectiva, 2007.

GROTOWSKI, Jerzy. Em busca de um teatro pobre. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1987.

HUIZINGA, Johan. Homo Ludens. São Paulo: Perspectiva, 2004.

KUSNET, Eugênio. Ator e método. 3ª ed. Rio de Janeiro: Instituto Nacional de Artes Cênicas, 1987.

ROUBINE, Jean-Jacques. A Arte do ator. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1987.

SPOLIN, Viola. Improvisação para o Teatro. São Paulo: Perspectiva, 1992.

STANISLÁVSKI, Constantin. A construção da personagem. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1989.

STANISLÁVSKI, Constantin. A criação de um papel. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

AC250 - IMPROVISAÇÃO: O JOGO II
EMENTA: Desenvolvimento e aprofundamento ao jogo teatral organizado do ponto de vista da sua mecânica e regras. O trabalho deve favorecer a dinâmica grupal e o treinamento do ator na sua relação direta com a cena.

OBJETIVOS: - Aprofundar os elementos de criação de ações e situações a partir de jogos improvisacionais; - Compreender o papel dos exercícios improvisacionais na formação do ator; - Estudo e análise da ação poética no espaço e no tempo ficcionais.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
-O corpo do ator: movimento, gesto e ação;
-O jogo cênico: a dinâmica na relação com o outro;
-O jogo cênico: o jogo e construção da convenção;
-A construção da ficção: o sentido ficcional da ação e do jogo cênico;

A construção da ficção: a imaginação;
METODOLOGIA DE ENSINO - Exercícios de improvisação;
- Análise da ação poética; - Estudo teórico dos elementos do jogo cênico.

BIBLIOGRAFIA:
ARISTÓTELES. Poética, trad. Eudoro de Souza, São Paulo, Abril S.A. Cultural, 1984.

COURTNEY, Richard. Jogo, Teatro & Pensamento, São Paulo, Perspectiva, 1980.

FINK, Eugen. Le Jeu comme Symbole du Monde, Paris, éd. de Minuit, 1966.

HUIZINGA, Johan. Homo Ludens, São Paulo, Perspectiva, 1971.

SPOLIN, Viola. Improvisação para Teatro. São Paulo, Perspectiva, 1980.

TODOROV, Tzvetan. As Estruturas Narrativas, São Paulo, Perspectiva, 1969.

AC340 - PRINCÍPIOS DA AÇÃO CÊNICA
EMENTA: Estudo do conceito de ação física em seus aspectos constitutivos. Exercícios cênicos.

OBJETIVOS: Possibilitar ao aluno um conhecimento teórico e prático da ação física na escritura teatral. Estudar princípios e procedimentos de composição de figuras cênicas, atitudes e estados. Desenvolver a imaginação em ação no jogo e na construção da cena

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
Fundamentos e princípios da ação poética e da ação ficcional.

Estudo teórico-prático dos elementos da ação física no teatro: objetivo, visualização, ritmo interno e externo, imaginação, memória, ação verbal.

Escuta, atitude e presença.
Articulação e desenvolvimento de ações.

Relação entre os níveis de energia e o comportamento cênico.

Análise ativa de proposições cênicas.
METODOLOGIA DE ENSINO: Estudo teórico sobre fundamentos e princípios da ação. Exercício sobre os elementos constitutivos da ação física. Criação e análise de cenas.

BIBLIOGRAFIA
ARISTÓTELES. Poética. São Paulo: Abril Cultural, 1979.

BARBA, Eugenio. A Canoa de Papel. São Paulo, Hucitec, 1994.

BOLESIAVSKI, Richard. A Arte do Ator. São Paulo: Perspectiva, 1987.

PAVIS, Patrice. Dicionário de Teatro. São Paulo: Perspectiva, 1999.

MALLET, Roberto. Notas sobre o conceito de ação dramática. Disponível em: <http://www.grupotempo.com.br/text_notas.html>. Acesso em: 10.dez.2009.

ROUBINE, Jean-Jacques. A Arte do Ator. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1987.

STANISLAVSKI, Constantin. Manual do Ator. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

CHEKHOV, Mikhail. Para o Ator. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

AC440 - LINGUAGEM DA AÇÃO CÊNICA
EMENTA: Desenvolvimento da ação física na construção da cena. Estudo da ação física nas diversas poéticas.

OBJETIVOS: Geral: contribuir para dotar o aluno de maior consciência na elaboração e organização de sua expressividade, aprimorando sua sensibilidade para a maneira de aproveitar o jogo de tensões entre o seu comportamento e o dos demais na construção da cena e na orientação da atenção/leitura do espectador.

Específicos: a) Aplicar os princípios desenvolvidos em "A Gramática da Ação Física I"; Fazer compreender a noção de escritura cênica, integrada com o estudo de técnicas de composição de figuras cênicas a partir da ação, com ênfase na articulação das ações para a construção da cena; Estudo de formas de estilização da ação nos comportamentos cênicos Através da combinação consciente de diferentes níveis de articulação da ação, proporcionar fundamento e suporte para a organização pessoal do desempenho, levando em consideração as distintas relações do corpo na interação com o outro, com o espaço e com o tempo.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1-Explorar exercícios cênicos utilizando princípios examinados em Princípios da Ação Cênica.

2- Compreensão e elaboração de convenções para o desempenho cênico

3-Exploração das variações de ritmo, tons e fluxo do imaginário no processo de escrita do movimento em partituras de ações articuladas, seja em seqüências figurativas ou em seqüências abstratas.

4-Uso da palavra como propulsora da dinâmica da ação na evolução da cena.

5-Exercícios de composição de "tipos", "figuras" e "efeitos de personagens" com base na técnica da Conduta Ativa e na exploração da interação pela ação ficcional.

6-Estudo prático de procedimentos expressivos em diferentes técnicas de atuação: cena farsesca, cena realista, épica, teatro do absurdo, performance, etc.

METODOLOGIA DE ENSINO: Aplicação e análise do alcance obtido na pesquisa/experimentação dos elementos técnicos aplicados nos exercícios cênicos propostos.

BIBLIOGRAFIA
PAVIS, Patrice. Dicionário de teatro. São Paulo: Perspectiva, 1999.

ROUBINE, Jean-Jacques. A Arte do Ator. - STANISLAVSKI, C. Manual do Ator. São Paulo: Martins Fontes, 1989.

CHEKHOV, Miguel. Para o Ator. São Paulo: Martins Fontes, 1986.

CANALLES, Pablo. Dos Princípios do Ator: a análise da ação física através da triade percepção- imaginação-adaptação a partir dos pressupostos de Konstantin Stanislavski. Dissertação de mestrado. Florianópolis: CEART-UDESC, 2008.

PRADO, Décio de Almeida. A personagem de ficção. São Paulo: Perspectiva, 1981.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
EDITAL
CARGO DE PROFESSOR TITULAR – MS-6

A Diretora do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Titular, nível MS-6, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, na área de Cinema, nas disciplinas DE-519 - Cinema e Ciências Humanas e DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo, do Departamento de Cinema do Instituto de Artes da Universidade Estadual de Campinas.

1. DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderão se inscrever no concurso:
1.1.1. Professor Associado da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.2. candidato externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, portador há 5 (cinco) anos, no mínimo, do título de Livre-Docente, obtido por concurso de títulos em instituição oficial e devidamente reconhecido pela Unicamp e que satisfaça o perfil de Professor Titular da Unidade;

1.1.3. Docente integrante da Parte Suplementar (PS) do QD-UNICAMP que exerça a função MS-5 ou MS-6 na forma do § 3º do Artigo 261 do Regimento Geral;

1.1.4. especialista externo à Carreira do Magistério Superior da Unicamp, de reconhecido valor e com atividade científica comprovada na área do concurso, integrante ou não do QD-UNICAMP, excepcionalmente e pelo voto de 2/3 (dois terços) dos membros em exercício da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão – Cepe.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio: http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=5&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicção Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Titular da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R\$ 2.790,81
b) RTC – R\$ 7.084,23
c) RDIDP – R\$ 16.100,28

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) dentro do prazo de 40 (quarenta) dias corridos, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria da(o) Recursos Humanos do Instituto de Artes.

Endereço: Rua Elis Regina, 50 – Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, Barão Geraldo, Campinas, SP

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Artes, contendo nome, domicílio, profissão e sob qual subitem previsto no item 1 está se inscrevendo, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de ser portador do título de livre docente, ressalvada as hipóteses previstas nos subitens 1.1.1.; 1.1.3.; e 1.1.4. deste Edital;
b) documento de identificação pessoal, em cópia;
c) 07 (sete) exemplar(es) do Memorial, impresso ou digital, na forma indicada no item 3.3. deste Edital;
d) 1 (um) exemplar, ou cópia, de cada trabalho ou documento mencionado no Memorial, impresso ou digital.

3.3. O memorial a que se refere à alínea “c” do item 3.2. deverá conter tudo o que se relacione com a formação didática, administrativa e profissional do candidato, principalmente suas atividades relacionadas com a área em concurso, a saber:

a) a produção científica e a criação original, literária, artística ou filosófica do candidato, se for o caso;
b) as atividades didáticas desenvolvidas;
c) as atividades profissionais referentes à matéria em concurso;
d) as atividades de planejamento, organização e implantação de serviços novos;
e) as atividades de formação e orientação.

3.3.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.3.2. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.4. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por no máximo igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

3.5. Recebida a documentação de inscrição e satisfeitas as condições do Edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição relativos aos subitens 1.1.1.; 1.1.2.; e 1.1.3. deste Edital, com toda a documentação, ao(a) Diretor(a) da(o) Instituto de Artes, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta à área em concurso, para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto, observando-se o disposto na Deliberação CONSU-A-023/1992.

3.5.1. O parecer de que trata o item 3.5 será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições, ressalvado a inscrição com base no subitem 1.1.4.

3.5.2. A solicitação de inscrição feita com base no subitem 1.1.4. deste edital será submetida para apreciação da Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE). A CEPE, para deliberar sobre o pedido, designará uma Comissão composta de cinco (05) especialistas na área em concurso, para emitir parecer individual e circunstanciado sobre os méritos do candidato, observando-se a área do concurso e, no que couber, o perfil de Professor Titular da Unidade.

3.5.3. A Comissão de Especialistas de que trata o subitem anterior será constituída por Professores Titulares efetivos da Universidade Estadual de Campinas, a partir de uma lista de 10 (dez) nomes sugeridos pela Congregação, completando-se, se necessário, o seu número, com profissionais de igual categoria de outros estabelecimentos de ensino superior no país.

3.5.4. A inscrição ao concurso público para o cargo de Professor Titular, com base no subitem 1.1.4., considerar-se-á efetivada se o candidato obtiver o voto de 2/3 dos membros da CEPE em exercício.

3.5.5. A Unidade divulgará no sítio www.iar.unicamp.br/ concursos a deliberação da Congregação referente às inscrições e a composição da Comissão Julgadora.

3.6. Os candidatos inscritos serão notificados por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias do início das provas, do deferimento ou indeferimento da inscrição, da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas.

3.6.1. Caso haja solicitação por escrito de todos os candidatos inscritos e desde que não haja, a critério do Diretor da Unidade, qualquer inconveniente, a data de realização das provas de que trata o item 3.6. deste edital, poderá ser antecipada por até 07 (sete) dias ou postergada por até trinta (30) dias.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares possuidores de aprofundados conhecimentos sobre a área em concurso ou área afim, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá obedecer aos princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Dois membros da Comissão Julgadora serão pertencentes ao corpo docente da Universidade, escolhidos entre seus docentes possuidores do título de Professor Titular.

4.1.2. Os demais membros serão escolhidos entre professores de igual categoria de outras instituições oficiais de ensino superior ou entre profissionais especializados de instituições científicas, técnicas ou artísticas, do país ou do exterior.

4.1.3. Cada Comissão Julgadora terá sempre, além dos membros efetivos, pelo menos 2 (dois) suplentes indicados pelo mesmo processo.

4.2. Os trabalhos serão presididos pelo Professor Titular da Universidade mais antigo no cargo, dentre aqueles indicados para constituir a respectiva Comissão Julgadora.

5. DAS PROVAS

5.1. O presente concurso constará das seguintes provas:

I – prova de Títulos; (peso 01)
II – prova de Arguição; (peso 01)
III – prova de Erudição; (peso 01)

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas (exceto à prova de títulos), por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

Prova de Títulos

5.4 Na prova de títulos será apreciado pela Comissão Julgadora o Memorial apresentado pelo candidato no ato da inscrição.

5.4.1. Os critérios de avaliação da Prova de Títulos, definidos pela Congregação da Unidade, são:

a) atividades de ensino;
b) atividades de pesquisa;
c) atividades de extensão;
d) atividades artísticas, científicas, acadêmicas e de gestão na universidade e em outras instituições.

5.4.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

5.5 A prova de arguição destina-se à avaliação geral da qualificação científica, literária ou artística do candidato.

5.5.1 Serão objeto de arguição, as atividades desenvolvidas pelo candidato constantes do Memorial por ele elaborado.

5.5.2 Cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder as questões formuladas.

5.5.3 Havendo acordo mútuo, cada arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora.

5.5.4 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova de Erudição

5.6 A prova de erudição constará de exposição sobre tema de livre escolha do candidato, pertinente à área em concurso.

5.6.1 A prova de erudição deverá ser realizada de acordo com a área ou conjunto de disciplinas publicadas no edital.

5.6.2 A prova erudição terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato deverá desenvolver o assunto escolhido, em alto nível, facultando o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, dispositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.6.3 Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.7 As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez).

6.1.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.2.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela seqüência decrescente das notas finais por ele atribuídas. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.2.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.3. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, após divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos.

6.3.1. Poderão ser acrescentados ao relatório da Comissão Julgadora, relatórios individuais de seus membros.

6.4. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.4.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima 7 (sete).

6.4.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.4.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.4.4. O empate nas indicações será decidido pela maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá o voto de desempate, se couber.

6.4.4.1. Para fins previstos no subitem 6.4.4. a média obtida corresponde à média aritmética simples das notas atribuídas pelos membros da Comissão Julgadora ao candidato. A média será computada até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a 5 (cinco) e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a 5 (cinco).

6.4.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.4.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.5. As sessões de que tratam os itens 6.1.1., 6.3. e 6.4. deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.6. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da(o) Instituto de Artes, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.7. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:
a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DOS RECURSOS

8.1. No prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente à publicação do edital que informa as inscrições aceitas, a composição da Comissão Julgadora e o calendário de provas, caberá recurso à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão contra a composição da Comissão ou inscrições.

8.1.1. A Deliberação da CEPE com o resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

8.2. Do resultado do concurso caberá recurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.8 deste edital.

8.2.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.2.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.2.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.3. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br).

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.iar.unicamp.br/concursos, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não há expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01 ano(s), a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. O presente concurso obedecerá às disposições contidas nas Deliberações CONSU-A-09/15, CONSU-A-9/2008 que estabeleça o perfil de Professor Titular da(o) Instituto de Artes e da Deliberação CONSU-A-07/2017 que estabeleça os requisitos e procedimentos internos para realização de concurso para provimento de Professor Titular da(o) Instituto de Artes.

9.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso de ser publicado.

in Film Studies, Visual Anthropology and Photography, Berkeley: University of California Press, 1995, pp. 329-339.

*+Dortier, Jean-François, Uma história das ciências humanas, Lisboa: Edições Texto & Grafia, 2009, pp. 11-94.

*+Foucault, Michel. As palavras e as coisas. Uma arqueologia das ciências humanas. 6a. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1992, pp. 361-404.

+Hollier, Denis. (org.). Panorama des Sciences Humaines. Introdução. Paris, NRF (col. Le point du jour), 1973.

*Mac Dougall, David, "Whose Story is It?", - in: Peter I. Crawford & Jan K. Simonsen (Eds.), Ethnographic Film Aesthetics and Narrative Traditions. Aarhus : Intervention Press, 1992, pp. 25-42.

+Nichols, Bill, Introdução ao documentário, Campinas: Papirus, 2005.

+Ramos, Fernão Pessoa, Mas afinal, o que é mesmo documentário?, São Paulo: Editora do Senac, 2008.

+Sadoul, George, Histoire Générale du Cinéma. Vol. 1, L'Invention du Cinéma 1832-1897, Paris: Denoël, 1977, pp. 73-110.

+Teixeira, Francisco Elinaldo (Org), Documentário no Brasil: tradição e transformação, São Paulo: Summus, 2004.

+Vanoye, Francis & Goliot-Lété, Anne, Ensaio sobre a análise fílmica, Campinas: Papirus, 1994.

*+Xavier, Ismail, "Cinema: Revelação e Engano", in: Aduato Novaes (Ed.) O Olhar, São Paulo: Companhia das Letras, 1993, pp. 367-384.

3ª Sessão, Delimitando fronteiras. Documentário ou ficção? Filme: Jaguar (Jean Rouch, 1967, 91 min.)

Leituras:

*Carroll, Noël, "Nonfiction Film and Postmodernist Skepticism", in: David Bordwell & Noël Carroll, Post-Theory. Reconstructing Film Studies, Madison: The University of Wisconsin Press, 1996, pp. 283-306.

Clifford, James & Marcus, Gregory E. (Eds.) Writing Culture: The poetics and politics of ethnography, Berkeley: University of California Press, 1986.

*Fieschi, Jean-André, "Derivas da ficção: notas sobre o cinema de Jean Rouch", in: Mateus Araújo Silva (Org.), Jean Rouch 2009. Retrospectivas e colóquios no Brasil, Belo Horizonte : Balafon, 2010, pp. 19-35.

Nichols, Bill, Blurred Boundaries. Questions of Meaning in Contemporary Culture. Bloomington and Indiana: Indiana University Press, 1994.

*Plantinga, Carl, "Moving Pictures and the Rhetoric of Nonfiction Film", in: David Bordwell & Noël Carroll, Post-Theory. Reconstructing Film Studies, Madison: The University of Wisconsin Press, 1996, pp. 307-324.

Lopate Phillip, "In Search of the Centaur: The Essay-Film", in: Charles Warren (Ed.), Beyond Document. Essays on Nonfiction Film, Hanover and London: Wesleyan University Press, 1996, pp. 271-294.

* Renov, Michael, "Re-thinking Documentary", in: Wide Angle, Vol. 8, n° 3/4, 1986, pp.71-77.

*Warren, Charles, "Introduction, with a Brief History of Non-fiction Film", in: Charles Warren (Ed.), Beyond Document. Essays on Nonfiction Film, Hanover and London: Wesleyan University Press, 1996, pp. 1-22.

4ª Sessão, Realidade, representação e apropriação. Filmes: Trobriand Cricket: An Ingenious Response to Colonialism (Jerry Leach, 1976, 54 min.)

Les Maîtres Fous. (Jean Rouch, 1954, 36 min.)

Leituras

Goffman, Erving, La Mise en Scène de la Vie Quotidienne, Vol. 2, "Les relations en Public", Paris: Les Editions de Minuit, pp. 181-226.

*Hughes-Freeland, Felicia, "Representation by the Other: Indonesian Cultural Documentation", in: Film as Ethnography, Peter Crawford and David Turton (Eds), Manchester: Manchester University Press, 1992, p. 242-256.

*Leach, Jerry W., "Structure and Message in Trobriand Cricket", in: Jack R. Rollwagen (Ed.), Anthropological Filmmaking, Chur/Switzerland: Harwood Academic Press, 1988, pp. 237-51.

Levin, G. Roy, Documentary Explorations. 15 Interviews with Filmmakers, Garden City, NY: Anchor Press-Doubleday & Company, Inc., 1971, pp. 131-146.

Nichols, Bill, Ideology and the Image: Social Representation in the Cinema and Other Media, Bloomington: Indiana University Press, 1981, p. 170-207.

*Roberts, Martin, "The self in the other: Ethnographic Film, Surrealism, Politics", in: Visual Anthropology, 8, n. 1 (1996), p. 79-94.

*Weiner, Annette B., "Trobriand Cricket: An Ingenious Response to Colonialism", in: American Anthropologist, 79, n. 2 (1977): 506-07.

*_____ - Trobrianders on Camera and Off: The film that did not get made", in: Visual Anthropology Review 8, n. 1 (1992): 103-06

5ª Sessão, A reconstrução do Outro. Filmes: Nanook of the north (Robert Flaherty, 1922, 55 min.) Netsilik Eskimos (Asen Balicki, 1965, 48 min.)

Leituras:

*Balicki, Asen, "Reconstructing Cultures on Film", in: Paul Hockings (Ed.), Principles of Visual Anthropology, Berlin, New York: Mouton de Gruyter, 1995, pp.181-191.

Barsan, Richard, The Vision of Robert Flaherty, Bloomington and Indiana: Indiana University Press, 1988.

*Bettetini, Gianfranco, "Nanook of the North. Analyse de Deux Séquences", in: Cinéma et Réalités, Saint-Étienne: Université de Saint-Étienne, 1984, pp. 125-154.

Canudo, Ricciotto, "Another View of Nanook", in: Lewis Jacobs, The Documentary tradition, New York: W.W. Norton & Company, pp. 97-99.

Carpenter, Edmund, "If Wittgenstein had been an Eskimo", in: Natural History, 89, n. 2 (1980), pp. 72-77.

*Flaherty, Robert, "Filming Real People", in: Lewis Jacobs, The Documentary Tradition, New York: W.W. Norton & Company, pp. 97-99.

*France, Claudine de, Cinema e Antropologia, Campinas: Editora da Unicamp, 1998, pp. 7-52.

MacDougall, David, "Whose Story is it?", in: Peter I. Crawford & Jan K. Simonsen, Ethnographic Film. Aesthetics and Narrative Traditions, Aarhus: Intervention Press, 1992, pp.25-42.

*Rothman, William, Documentary Film Classics, Cambridge, Cambridge University Press, 1997, pp. 1-20.

Rony, Fatimah Tobing, The Third Eye. Race, Cinema and Ethnographic Spectacle, Durhan and London, Duke University Press, 1996, pp. 99-127.

*Sherwood, Robert, "Robert Flaherty's 'Nanook of the north'", in: Lewis Jacobs, The Documentary Tradition, New York: W.W. Norton & Company 1971, pp. 15-19.

6ª Sessão, Uma outra estética para mostrar o Outro. Filmes: Reassemblage (Trinh T. Minh-hà, 1982, 40 min.) Tereza (Kiko Gofmann, 1987, 30 min.)

Leituras

*Minh-ha, Trinh T., "The Totalizing Quest for Mining", in: Michael Renov (Ed.), Theorizing Documentary, New York: Routledge, 1993, pp. 90-107.

*_____ - "Outside In Inside Out", in: Jim Pines & Paul Willemen, Question of Third Cinema", London: British Film Institute Publishing, 1994, pp.133-149.

Chen, Nancy N., "Speaking Nearby: A Conversation with Trinh T. Minh-ha", in: Visual Anthropology Review, 8, n. 1 (1992); 82-91

*Larsen, Tord, "The Aesthetic Turn", in: Peter I. Crawford, & Jan K. Simonsen, (Eds.), Ethnographic Film Aesthetics and Narrative Traditions. Aarhus: Intervention Press, 1992, pp.17-24.

*Renov, Michel, "Toward a Poetics of Documentary", in: Michael Renov (Ed.), Theorizing Documentary, New York: Routledge, 1993, pp. 12-36.

Rothman, William, Documentary Film Classics, Cambridge: Cambridge University Press, 1997.

7ª Sessão, O observador ausente ou "a mosca na parede". Filmes: Crises: Behind a Presidential Commitment (Robert Drew, 1963).

Leituras

Barnow, Erik, Documentary. A History of the Non-Fiction Film, Oxford/New York: Oxford University Press, 1993.

*Barsan, Richard M., "American Direct Cinema: The Re-presentation of Reality", in: Persistence of Vision, Vol. 3, n° 3/4, summer 1986, pp. 131-157.

*Blue, James, "One Man's Truth – An Interview with Richard Leacock", in: Lewis Jacobs (Ed), The Documentary Tradition, New York: W.W. Norton & Company 1971, pp. 406-419.

Grant, Barry Keith, Voyages of Discovery. The Cinema of Frederick Wiseman, Chicago: University of Illinois Press, 1992.

Jacobs, Lewis, "Documentary Becomes Engaged and Vérité", in: Lewis Jacobs (Ed), The Documentary Tradition, New York: W.W. Norton & Company 1971, pp. 368-380.

*Levin, G. Roy, Documentary Explorations. 15 Interviews with Filmmakers, Garden City, NY: Anchor Press-Doubleday & Company, Inc., 1971, pp. 173-329.

Marcorelles, Louis, Living Cinema. New Directions in Contemporary Film-making, New York, Washington: Praeger Publishers, 1973.

Marie, Michel, "Le Direct et la Parole", in: Cinéma et Réalités, Saint-Étienne: Université de Saint-Étienne, 1984, pp. 47-58.

Mamber, Stephen, Cinema Vérité in America: Studies in Uncontrolled Documentary, Cambridge: MIT Press, 1974.

*Marsolais, Gilles, L'Aventure du Cinéma Direct, Paris: Seghers, 1974, pp. 1-85.

Nichols, Bill, Representing Reality. Issues and Concepts in Documentary. Bloomington and Indianapolis: Indiana University Press, 1991.

Rothman, William, Documentary Film Classics, Cambridge: Cambridge University Press, 1997, pp. 109-210.

8ª Sessão, O observado fabricado ou a "mosca na sopa". Filme : Chronique d'un été (Jean Rouch & Edgar Morin, 1960, 90 min.)

Leituras

Dornfeld, Barry, "Chronicle of a Summer and the Editing of Cinéma-Vérité", in: Visual Anthropology, Vol. 2, pp. 317-331.

*Freyer, Ellen, "Chronicle of a Summer-Ten Years After", in: Lewis Jacobs (Ed), The Documentary Tradition, New York: W.W. Norton & Company 1971, pp. 437-443.

*Jacobs, Lewis, "Documentary Becomes Engaged and Vérité", in: Lewis Jacobs (Ed), The Documentary Tradition, New York: W.W. Norton & Company 1971, pp. 368-380.

Levin, G. Roy, Documentary Explorations. 15 Interviews with Filmmakers, Garden City, NY: Anchor Press-Doubleday & Company, Inc., 1971, pp. 131-146.

Marcorelles, Louis, Living Cinema. New Directions in Contemporary Film-Making, New York, Washington: Praeger Publishers, 1973.

Marsolais, Gilles, L'Aventure du Cinéma Direct, Paris: Seghers, 1974, pp. 1-85.

*Studies in visual communication, "Chronicle of a summer", special edition: 11 (1), winter 1985.

*Naficy, Hamid, "Jean Rouch: A Personal Perspective", in: Quarterly Review of Film Studies, summer 1979, pp. 339-362.

Rothman, William, Documentary Film Classics, Cambridge: Cambridge University Press, 1997, pp. 69-108.

9ª Sessão, A estética contra a ética? Filme: Titicut Follies (Frederick Wiseman, 1967, 83 min.)

Leituras

*Atkins, Thomas R., "Frederick Wiseman's America: Titicut Follies to Primate", in: Lewis Jacobs, The Documentary Tradition, New York: W.W. Norton & Company 1971, pp. 536-550.

Grant, Barry Keith, Voyages of Discovery. The Cinema of Frederick Wiseman, Chicago: University of Illinois Press, 1992.

*Levin, G. Roy, Documentary Explorations. 15 Interviews with Filmmakers, Garden City, NY: Anchor Press-Doubleday & Company, Inc., 1971, pp. 313-328.

Mamber, Stephen, Cinema Vérité in America: Studies in Uncontrolled Documentary, Cambridge: MIT Press, 1974.

*Nichols, Bill, "Frederick Wiseman's Documentaries: Theory and Structure", in: Ideology and the Image, Bloomington: Indiana University Press, 1981, pp.208-236.

*Schickel, Richard, "Sorriest Spectacle – The Titicut Follies", in: Lewis Jacobs, The Documentary Tradition, New York: W.W. Norton & Company 1971, pp. 459-461.

10ª Sessão, Cinema e história. Inter-relações Filme: Jud Süß, (Veit Harlan, 1940)

Leituras

*American Historical Review, Vol. 93, n° 5, December 1988, pp. 1173-1227.

*Burke, Peter, A Escrita da História. Novas Perspectivas. São Paulo: Editora da Unesp, 1992, pp. 7-37.

_____ - A Escola dos Annales, 1929-1989, São Paulo: Editora da Unesp, 1998.

*Bernardet Jean-Claude & Ramos, Alcides Freire, Cinema e História do Brasil, São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1988.

Cinémaction. Cinéma et Histoire. Autour de Marc Ferro, n° 65, 1992, Paris:

Ferro, Marc (Ed), Film et Histoire, Paris: Editions de L'HESS, 1984.

*_____ - Cinema e História, Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1992.

Grindon, Leger, Shadows of the Past. Studies in the Historical Fiction Film, Philadelphia: Temple University Press, 1994.

Kaes, Anton, From Hitler to Heimat. The Return of History as Film. Cambridge: Harvard University Press, 1989.

O'Connor, John E. & Jackson, Martin A., American History/ American Film. Interpreting the Hollywood Image, New York: The Continuum Publishing Company, 1979.

Rosenstone, Robert A., Visions of the Past. The Challenge of Film to our Idea of History, Cambridge: Harvard University Press, 1995.

*Sorlin, Pierre, Sociologie du Cinéma, Paris: Aubier Montaigne, 1977.

Virilio, Paul, Guerra e Cinema, São Paulo: Editora Página Aberta Ltda. 1993.

11ª Sessão, A serviço do estado? Grierson e o documentário Inglês

Filmes: Drifters (John Grierson, 1929, 49 min.)

Song of Ceylon (Basil Wright, 1934, 35 min.)

Leituras

*Ellis, Jack C., "Changing of the Guard. From the Grierson Documentary to Free Cinema", in: Quarterly Review of Film Studies, winter 1982, pp. 23-35.

Hardy, Forsyth (Ed.) Grierson on Documentary, London: Faber & Faber, 1979.

MacCann, Richard Dyer, "Documentary in the 1930s", in: Quarterly Review of Film Studies, winter 1982, pp. 79-85.

Rotha, Paul, Documentary Diary. An Informal History of the British Documentary Film, 1928-1939, New York: Hill and Wang, 1973.

*Thomas, Sari, "Basil Wright on Art, Anthropology and the Documentary", in: Quarterly Review of Film Studies, fall 1979, pp. 465-481.

12ª Sessão, Agitprop celuloide. Filme: A Batalha do Chile Parte 1, (Patricio Gusmán, 1976, 95 min.)

Leituras

*Burton, Julianne (Ed.), The Social Documentary in Latin America, Pittsburgh: Latin America Series, 1990.

Carynky, Marco (Ed.), Alexander Dovshenko: The Poet as Filmmaker. Selected Writings, Cambridge: The MIT Press, 1973.

*Gaines, Jane, "Political Mimesis", in: Jane Gaines & Michel Renov (Eds.), Collecting Visible Evidence, Minneapolis: University of Minnesota Press, 1999, pp. 84-102.

Kepley Jr., Vance, In the Service of the State. The cinema of Alexander Dovzhenko, Madison: The University of Wisconsin Press, 1986.

*López, Ana M., "(Not) Looking for Origins: Postmodernism, Documentary, and America", in: Michael Renov (Ed.), Theorizing Documentary, New York: Routledge, 1993, pp. 151-163.

Michelson, Anette, "L'Homme à la Caméra: de la Magie à l'Épistémologie", in: Dominique Noguez (Ed.), Cinéma: Théorie, Lectures, Paris:

Klincksiek, Numéro Spécial de la Revue d'Esthétique, 1978, pp. 295-310.

*Paranaguá, Paulo Antonio, O Cinema na América Latina, Porto Alegre: L & PM, 1985.

Petric, Vlada, "Vertov's Cinematic Transposition of Reality", in: Charles Warren (Ed.), Beyond Document. Essays on Nonfiction Film, Hanover and London: Wesleyan University Press, 1996, pp. 271-294.

Sadoul, George, Dziga Vertov, Paris: Editions Champ Livre, 1971.

*Vertov, Dziga, Articles, Journaux, Projets, Paris: Union Générale d'Éditions, 1972.

*Vogel, Amos, Le Cinéma art Subversif, Paris: Buchet/Chastel, 1977.

Zimmer, Christian, Cinéma et Politique, Paris : Éditions Seghers, 1974.

13ª Sessão, Cinema e política Filme: Cabra Marcado para Morrer (Eduardo Coutinho, 1984, 120 min.)

Leituras

*Avelar, José Carlos, "Seeing, Hearing, Filming: Notes on the Brazilian Documentary", in: Randal Johnson & Robert Stam (Eds.), Brazilian Cinema, Austin: University of Texas Press, 1982, pp. 328-339.

*Bernardet, Jean-Claude, Cineastas e Imagens do Povo, São Paulo: Editora Brasiliense, 1985.

*_____ - "Le Documentaire", in: Le Cinéma Brésilien, Paris : Centre George Pompidou, 1987, pp. 165-178.

*Burton, Julianne (Ed.) The Social Documentary in Latin America, Pittsburgh: Latin America Series, 1990.

Hooks, Bell, Reel to Real. Race, Sex and Class at the movies, New York: Routledge, 1996.

*Lins, Consuelo, O Documentário de Eduardo Coutinho, Rio de Janeiro: Jose Zahar Editor, 2004.

*López, Ana M., "(Not) Looking for Origins: Postmodernism, Documentary, and America", in: Michael Renov (Ed.), Theorizing Documentary, New York: Routledge, 1993, pp. 151-163.

*Mattos, Carlos Alberto, Eduardo Coutinho. O homem que caiu na real, Santa Maria da Feira: Festival de Cinema Luso-Brasileiro, 2003.

Paranaguá, Paulo Antonio, O Cinema na América Latina, Porto Alegre: L & PM, 1985.

Vogel, Amos, Le Cinéma art Subversif, Paris: Buchet/Chastel, 1977.

Zimmer, Christian, Cinéma et Politique, Paris : Éditions Seghers, 1974.

14ª Sessão, Seminários 15ª Sessão, Seminários DE-523A – Metodologias de Pesquisa em Antropologia Visual: Cinema e Vídeo

EMENTA

Natureza do discurso antropológico: o verbal e o visual, comunicação não verbal e discursos gerados por outros suportes audiovisuais (cinema e vídeo). Construção destes discursos e suas respectivas decodificações. Uso e implicações técnicas e metodológicas destes registros em antropologia visual. Alcances e limites do material visual: pesquisa de campo, instrumental tecnológico e intervenção na realidade.

METODOLOGIA E AVALIAÇÃO

As sessões serão organizadas em 3 blocos: a) exposição do tema tratado, b) projeção de um filme diretamente ligado a esse tema e, c) discussão coletiva assentada na exposição, no filme e nas leituras previamente efetuadas. A avaliação levará em conta a participação nos debates, a apresentação de um seminário e a elaboração de um trabalho final de 20 páginas para os doutorandos e de 15 páginas para os mestrandos, que deverá ser redigido em fonte 12, espaço 1.5 em papel A-4. Os seminários serão individuais e não deverão exceder 20 minutos. É facultada a utilização de filmes ou vídeos como parte da apresentação desde que a exibição não ultrapasse ¼ do tempo total.

1ª Sessão – Apresentação geral do programa 2ª Sessão – O nascimento de uma disciplina Filme: A Tribu dos Krippendorf (Todd Holland, 1998, 94 min.)

Leituras

*Brigard, Emilie de, "The History of ethnographic film", in: Paul Hockings (Ed.), Principles of Visual Anthropology, Berlin, New York: Mouton de Gruyter, 1995, pp. 13-43.

*Chiozzi, Paolo, Manuale di antropologia visuale, Milano, Edizioni Unicopli, 1997, pp. 9-46.

Cresswell, Robert (Ed.), Éléments d'ethnologie, Paris: Armand Colin, 1983, Vol. 1, pp. 9-52.

Leroi-Gourhan, André, 1948 - "Cinéma et Sciences Humaines. Le Film Ethnologique Existe-t-il?", in: Revue de Géographie Humaine et d'Ethnologie, n. 3, Paris, pp. 42-50.

*France, Claudine de, Cinema e antropologia, Campinas: Editora da Unicamp, 1998, p. 7-52.

Freedman, Maurice, « Antropologia social y cultural », in: Freedman, Maurice, De Laet, Sigfried J. & Barraclough, Geoffrey, (Eds.), Corrientes de la investigación en las ciencias sociales, Paris : Tecnos/Unesco, 1978, pp. 188-216.

Goldmann, Lucien, Ciências humanas e filosofia. Rio de Janeiro, Bertrand Brasil,1988, pp. 27-70.

*Poirier, Jean, História da Etnologia, São Paulo: Editora Cultrix/Editora da USP, 1981.

Springer, Claudia, "A short history of ethnographic film", in: The Independent, Vol.7, 1984, pp. 13-18.

3ª Sessão – Do filme etnográfico à antropologia fílmica Filmes : Le Dama d'Ambara (Jean Rouch & Germaine Dieterlen, 1980, 60 min.)

Leituras

Faris, James C., "Anthropological Transparency: Film, Representation and Politics", in: Peter Crawford & David Turton (Eds.), Film as ethnography, Manchester: Manchester University Press, 1992, pp. 171-182.

*France, Claudine de (Ed.), Do filme antropológico à antropologia fílmica, Campinas: Editora da Unicamp, 2000, pp. 1-42.

*Levin, G. Roy, Documentary Explorations. 15 Interviews with Filmmakers, Garden City, NY: Anchor Press-Doubleday & Company, Inc., 1971, pp. 131-146.

Lutkehaus, Nancy & Coll, Jenny, "Paradigms lost and found: The 'Crisis of representation' and visual anthropology", in: Gaines, Jane M. & Renov, Michel, Collecting visible evidence, Minneapolis: University of Minnesota Press, 1999, pp. 116-139.

Morley, David, "The audience, the ethnographer, the post-modernist and their problems", in: Crawford, Peter I. & Hafsteinsson, Sigurjon B., The construction of the viewer, Aarhus: Intervention Press, 1996, pp. 11-27.

*Ruby, Jay, "The viewer viewed, viewing the 'other'", in: Crawford, Peter I. & Hafsteinsson, Sigurjon B., The construction of the viewer, Aarhus: Intervention Press, 1996, p. 193-206.

Bathing babies in three cultures (G. Bateson & M. Mead, 1954, 11min)
 Leituras
 *Bateson, Gregory & Mead, Margaret, "For God's sake, Margaret", in: Studies in the anthropology of visual communication, Vol. 4, n. 2, pp. 78-80.
 *Crapanzano, Vincent, "Hermes' Dilemma: The masking of subversion in ethnographic description", in: Clifford, James & Marcus, George M. (Eds.), Writing Culture. The poetics and politics of ethnography, Berkeley: University of California Press, 1986, pp. 51-76.
 *France, Claudine de, Cinema e antropologia, Campinas: Editora da Unicamp, 1998, p. 55-57, 135-189.
 *Jacknis, Ira, "Margaret Mead and Gregory Bateson in Bali: Their use of photography and film", in: Cultural anthropology, Vol. 3, n. 2, 1988, pp. 160-177.
 *Lakoff, Andrew, "Freezing time: Margaret Mead's diagnostic photography", in: Visual anthropology review, Vol. 12, n. 1, spring 1996, pp. 1-18.
 Mead, Margaret, "Visual anthropology in a discipline of words", in: Hockings, Paul (Ed.), Principles of visual anthropology, The Hague: Mouton, 1975, pp. 3-10.
 11ª Sessão – Por uma poética da descrição em etnocine-matografia
 Filme: Naked spaces: Living is round (Trinh T. Minh-Ha, 1985, 135 min.)
 Leituras
 Arora, Poonam & Irving, Katrina, "Culturally specific texts, culturally bound audiences: ethnography in the place of its reception, in: Journal of film and video, 43.1-2 (Spring-Summer 1991), p. 111-122.
 *Chen, Nancy N., "Speaking Nearby: A Conversation with Trin T. Minh-ha", in: Visual Anthropology Review, 8, n. 1 (1992); 82-91
 *Clifford, James, "Introducion: Partial truths", in: Clifford, James & Marcus, George M. (Eds.), Writing Culture. The poetics and politics of ethnography, Berkeley: University of California Press, 1986, pp. 1-26.
 _____, "On ethnographic allegory", ibid. pp. 98-121.
 Folkherth, Jenifer A., "Postmodernism, feminism, and ethnographic film", in: Flaes, Robert Boonzajer M. & Harper, Douglas (Eds.) Eyes across the water. Essays on visual anthropology and sociology, Amsterdam: Het Spinhuis, 1993, pp. 59-70.
 *Minh-ha, Trinh T., Cinema interval, New York, Routledge, 1999.
 _____ "The totalizing quest for mining", in: Michael Renov (Ed.), Theorizing documentary, New York: Routledge, 1993, pp. 90-107.
 12ª Sessão – A desconstrução do processo observado
 Filmes: The feast (Timothy Asch, 1970, 29 min.)
 Ax Fight (Timothy Asch, 1977, 30 min.)
 Leituras
 *Asch, Timothy, "Future prospects for the visualization of culture: Does the native still exists?" In: Flaes, Robert Boonzajer M. & Harper, Douglas (Eds.) Eyes across the water. Essays on visual anthropology and sociology, Amsterdam: Het Spinhuis, 1993, pp. 3-10.
 _____ "Collaboration in ethnographic filmmaking: a personal view", in: Camberra Anthropology, Vol. 5, n. 1, April 1982, pp. 8-36.
 * _____ "Ethnographic filming and the Yanomamo Indians", in: Sightlines, Vol. 5, n. 3, pp. 7-12, 17.
 Loizos, Peter, Innovation in ethnographic film. From Innocence to Self-Consciousness, 1955-85, University of Chicago Press, 1993, p. 5-44.
 13ª Sessão - Seminários
 14ª Sessão - Seminários
 15ª Sessão - Seminários

UNIDADE ESTADUAL PAULISTA

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA
 FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS
 DESPACHO DE 22-03-2019.

HOMOLOGANDO, "ad referendum" da Congregação da Unidade, o resultado final do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (Um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Biologia Molecular, sub-área de conhecimento Biologia Molecular e na disciplina "Biologia Molecular", junto ao Departamento de Ciências Biológicas da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, conforme Edital nº 37/2019-STDARH - Resultado e Classificação Final.
 (Processo FCF/Car. nº 653-2018).

Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 035/2019-DTAd-FO/Car – CONVOCAÇÃO

O Diretor Técnico Substituto da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Odontologia do Campus de Araraquara da UNESP, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 02 (dois) Professores Substitutos, em 12 (doze) horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Morfologia, no Conjunto de Disciplinas de Histologia e Embriologia, objeto do Edital nº 12/2019-DTAd-FO/Car, para provas a serem realizadas no período de 01 a 02 de abril de 2019, com início às 07:30 horas do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala 40 – 2º andar do prédio da Biomorfológicas desta Faculdade, sito à Rua Humaitá, nº 1680 – Centro – Araraquara-SP – CEP 14801-903. Os candidatos deverão atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.
 Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº
 001 – José Paulo de Pizzol Júnior – 47.082.519-4
 002 – Aline Cutrim Dragalzew – 2.475.447
 003 – William Marcatti Amarú Maximiano – 44.432.605-4
 (Processo nº 942/2018-FO/Car).
 Araraquara, 22 de março de 2019.
 Fernando Moreira da Silva.
 Diretor Técnico de Divisão Substª.

CAMPUS DE ASSIS

Faculdade de Ciências e Letras de Assis

CÂMPUS DE ASSIS
 FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS
 EDITAL Nº 052/2019-FCL/CAs.
 (Processo nº 25/2019)

Homologando, conforme Deliberação "ad referendum" da Congregação de 21/03/2019 o resultado final do concurso público de títulos e provas para a contratação de 01 (um) Professor Substituto, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no ano letivo de 2019, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas: "Processos de Subjetivação e Clínica na Saúde Mental Coletiva; Estágio Específico II - Projeto "A Clínica Crítica na Saúde Coletiva: Impasses e outras Demandas da Subjetividade", junto ao Departamento de Psicologia Clínica da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Assis, conforme Edital nº 030/2019-FCL/CAs..

CAMPUS DE BAURU

Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação

EDITAL Nº 08/2019-DTA/FAAC

Estarão abertas, nos termos da Resolução UNESP nº 27, de 15/04/09, alterada pela Resolução UNESP nº 42, de 02/06/16, no período de 26/03/2019 a 24/04/2019, de segunda a sexta-feira, em dias úteis, no horário das 9h00min às 11h00min e das 14h00min às 16h00min, na Seção Técnica de Comunicações da Administração Geral do Câmpus da Unesp, sito a Avenida Engenheiro Luiz Edmundo Carrijo Coube, nº 14-01, Vargem Limpa, Bauru-SP, as inscrições do Concurso Público de Títulos e Provas do Departamento de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP - Câmpus de Bauru, no conjunto de disciplinas "Patrimônio Cultural I e II", para obtenção do título de Livre-Docente em Patrimônio Arquitetônico e Urbano.

1. DA INSCRIÇÃO:

1.1. Além do título de Doutor, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição, o candidato deverá comprovar 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação, após o doutorado. Deverá, também, satisfazer, no ato da inscrição, os seguintes critérios:
 I - comprovar vínculo a Programa de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, na Unesp ou fora dela, na qualidade de docente e orientador credenciado;

II - possuir, pelo menos, duas orientações concluídas em Programas de Pós-graduação stricto sensu, recomendado pela Capes, mestrado ou doutorado;

III - possuir, pelo menos, 10 (dez) publicações científicas entre: artigos completos em revistas referenciadas em base de dados, indexadores e portais de periódicos com reconhecida qualidade na área, trabalhos completos em anais de eventos de âmbito nacional ou internacional de comprovada relevância na área de conhecimento, livros, capítulos de livros, partituras, obras artísticas e patentes concedidas;

IV - ter coordenado, pelo menos, um projeto de pesquisa, extensão ou ensino com financiamento e avaliação externos à Unesp;

V - ter coordenado projetos de Núcleo de Ensino ou Programa de Educação Tutorial (PET);

VI - ter coordenado projetos de extensão universitária credenciados em IES;

VII - ter participado, como membro titular, de atividades administrativas ou de gestão acadêmica em pelo menos 2 (dois) órgãos colegiados da Universidade;

VIII - ter produzido material didático, demonstrativo, impresso ou por mídia eletrônica de comprovada qualidade editorial, que não os já apresentados no inciso III;

IX - ter participado de Programa de Pós-graduação lato sensu ou Programa de Residência;

X - ter orientado 6 (seis) alunos de graduação, sendo pelo menos 3 (três) com Bolsas de Iniciação à Pesquisa, Ensino ou Extensão;

XI - ter participado de pelo menos 10 (dez) congressos científicos, com apresentação de trabalho em cada um;

XII - ter realizado estágio de pós-doutorado que totalize, pelo menos, 5 (cinco) meses;

XIII - ter recebido Bolsa de Produtividade do CNPq;

XIV - ter coordenado Curso de Graduação e/ou de Pós-graduação stricto sensu;

XV - ter coordenado Projeto Temático ou similar;

XVI - ter obtido auxílio individual para pelo menos uma das seguintes finalidades: participação em congresso, realização de evento científico, publicação de texto, obtenção de bolsa de estudo, própria ou para orientados de Pós-graduação stricto sensu e supervisão de Pós-doutorado, excetuando-se as previstas no item XIII, e despesas com professor visitante;

1.2. Os incisos de I a IV serão compulsórios, sendo que o candidato em cuja Unidade não exista Curso de Pós-graduação stricto sensu recomendado pela Capes, Mestrado ou Doutorado, em sua área de atuação, deverá ter no mínimo: a) 15 (quinze) publicações científicas ou obras artísticas; b) 2 (dois) projetos de pesquisa financiados por agência de fomento externa à Unesp; c) orientado 10 (dez) alunos de iniciação científica com bolsa concedida por órgão de fomento ou da Unesp.

1.3. Dos incisos V ao XVI, o candidato deverá comprovar atividades em pelo menos 5 (cinco) deles.

1.4. No ato da inscrição, o candidato ou o seu procurador deverá apresentar:

1.4.1. Requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação de Bauru indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico;

1.4.2. Original e cópia da cédula de identidade ou protocolo de solicitação. No caso de estrangeiro, cédula de identidade com visto permanente ou temporário ou, no mínimo, protocolo de solicitação;

1.4.3. Original e cópia do título de eleitor e/ou documento que comprove estar em dia com as obrigações eleitorais;

1.4.4. Original e cópia de documento que comprove quitação com o serviço militar, para candidato do sexo masculino;

1.4.5. Original e cópia do diploma de Doutorado, obtido ou reconhecido em Programa de Pós-Graduação recomendado pela Capes, que tenha sido conferido pelo menos 6 (seis) anos antes da data de inscrição no presente concurso;

1.4.6. Documento que comprove 6 (seis) anos de atividades em ensino de graduação após o doutorado;

1.4.7. 10 (dez) exemplares de Memorial circunstanciado, sendo um deles devidamente comprovado, inclusive quanto às exigências estabelecidas nos subitens 1.1 a 1.3, contendo suas atividades de pesquisa, com publicações em periódicos indexados (qualis da área de conhecimento em que atua), atividades em cursos de pós-graduação lato sensu, palestras e material didático qualificado, cursos de extensão e demais atividades pertinentes à sua área de atuação. O memorial deverá ser elaborado de modo que resultem nitidas e separadas as atividades desenvolvidas pelo candidato antes e após a obtenção do título de Doutor;

1.4.8. 10 (dez) exemplares de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutorado e por ele apresentado de forma ordenada e crítica de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades;

1.4.9. Comprovante do recolhimento da taxa de inscrição junto à Seção de Finanças da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação, no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

1.5. O candidato em exercício de função docente no Câmpus de Bauru fica dispensado das exigências referidas nos subitens 1.4.2 a 1.4.4, desde que as tenha cumprido quando do início de seu exercício.

1.6. O candidato estrangeiro fica dispensado das exigências contidas nos subitens 1.4.3 e 1.4.4.

1.7. Caberá à Congregação da Unidade deliberar sobre o cumprimento das exigências no ato da homologação das inscrições dos candidatos.

1.8. Será publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo a relação dos candidatos que tiverem suas inscrições indeferidas, por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas neste Edital. O candidato poderá requerer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da publicação da referida relação, reconsideração do indeferimento de sua inscrição.

1.9. Não serão recebidas inscrições por via postal ou internet.

1.10. No caso de inscrição por procuração devem ser apresentados os documentos de mandato (com firma reconhecida) e de identidade do procurador.

1.11. A inscrição implicará no conhecimento deste Edital e no compromisso de aceitação das condições aqui estabelecidas.

2. DAS PROVAS:

O concurso para obtenção do título de Livre-Docente terá as seguintes provas:

2.1. Julgamento de memorial circunstanciado, contendo informações que permitam a avaliação do mérito acadêmico do candidato, principalmente quanto às atividades relacionadas com a disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso. Para efeito de atribuição de nota serão consideradas as atividades de ensino, pesquisa, extensão universitária e gestão. O peso relativo de cada uma das atividades acima especificadas está definido pela Portaria do Diretor FAAC-Bauru nº 10, de 15/02/2008.

2.2. Defesa de tese original e inédita ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, elaborados após o doutorado e por ele apresentado de forma ordenada e crítica, de modo a evidenciar a originalidade de sua contribuição nos campos da ciência, das artes ou das humanidades, terá a forma de arguição pública, na qual cada examinador terá 30 (trinta) minutos para sua arguição, cabendo ao candidato tempo igual de resposta. Havendo acordo mútuo poderá haver diálogo e, neste caso, os tempos serão somados.

2.3. Prova Didática, que será pública e terá a forma de aula, com duração de no mínimo 50 (cinquenta) e no máximo 60 (sessenta) minutos, cujo ponto será sorteado com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora a partir do programa do concurso.

2.4. Prova Escrita, que versará sobre ponto sorteado de uma lista de 10 (dez) pontos organizada pela Comissão Examinadora, a partir do programa do concurso, terá a duração de 5 (cinco) horas, podendo 1 (uma) hora ser destinada à consulta de material e organização de roteiro e as 4 (quatro) horas restantes destinadas à redação. Concluída a prova escrita, o candidato procederá à leitura do texto em sessão pública perante a Comissão Examinadora. A critério da Comissão Examinadora poderá ser elaborada lista única de 10 (dez) pontos para as provas didática e escrita, e nesse caso, os pontos sorteados em cada prova deverão ser necessariamente distintos.

3. DA AVALIAÇÃO:

3.1. Na avaliação dos candidatos será adotado o critério de notas de 0 (zero) a 10 (dez) em todas as provas.

3.2. As provas de julgamento do memorial e de defesa de tese ou de texto que sistematize criticamente a obra do candidato, ou parte dela, terão peso 2 (dois) e as demais provas peso 1 (um).

3.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete) com, pelo menos, 3 (três) examinadores, de acordo com o inciso VI do artigo 128 do Regimento Geral da Unesp.

3.4. A aprovação não implica o aproveitamento obrigatório do candidato como docente da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação da UNESP - Câmpus de Bauru.

3.5. Será publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, o resultado do concurso apresentado pela Comissão Examinadora. O candidato poderá requerer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação do resultado, recurso à Congregação.

3.6. O Concurso obedecerá às disposições estatutárias e regimentais da UNESP e as normas estabelecidas pela Resolução UNESP nº 27, de 15/04/09, alterada pela Resolução UNESP nº 42, de 02/06/16.

Na Seção Técnica Acadêmica da FAAC, nos dias e horários acima mencionados, os interessados poderão obter quaisquer informações a respeito do assunto. (Proc. 672/2018).

Retificação do Edital nº 044/2019 – STDARH/FAAC, publicada em 21-3-2019, p. 160, onde se lê: "O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 111/2019-D.FAAC", leia-se: "O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 031/2019-D.FAAC".

(Proc. 1150/18 – FAAC/C.Bauru)

Retificação do Edital nº 046/2019 – STDARH/FAAC, publicada em 21-3-2019, p. 160, referente à nota da Prova Escrita, onde se lê: "Examinador 2 – 7,20", leia-se: "Examinador 2 – 7,50".

(Proc. 1152/18 – FAAC/C.Bauru)

Edital nº 048/2019 – STDARH/FAAC – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 038/2019-D.FAAC e no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas: "FILOSOFIA; ÉTICA; FILOSOFIA E EDUCAÇÃO FÍSICA; ÉTICA EM RELAÇÕES PÚBLICAS; FILOSOFIA DA CIÊNCIA; FILOSOFIA E COMUNICAÇÃO", junto ao Departamento de Ciências Humanas, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 009/2019 – STDARH/FAAC, realizado nos dias 20 e 21/03/2019, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

LUIZ BEN HASSANAL MACHADO DA SILVA – RG 48.381.610-3

Examinador – Prova Escrita (peso 1) / Prova Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 1) / Média

Examinador 1 – 8,00 / 8,00 (16,00) / 4,00 / 7,00

Examinador 2 – 8,00 / 8,00 (16,00) / 4,00 / 7,00

Examinador 3 – 8,00 / 8,00 (16,00) / 4,00 / 7,00

FERNANDO FIGUEIREDO STRONGREN – RG 43.577.396-3

Examinador – Prova Escrita (peso 1)

Examinador 1 – 9,00 / 9,00 (18,00) / 7,00 / 8,50

Examinador 2 – 9,00 / 9,00 (18,00) / 7,00 / 8,50

Examinador 3 – 9,00 / 9,00 (18,00) / 7,00 / 8,50

1º FERNANDO FIGUEIREDO STRONGREN

2º LUIZ BEN HASSANAL MACHADO DA SILVA

(Proc. 1141/18 – FAAC/C.Bauru)

Edital nº 049/2019 – STDARH/FAAC – RESULTADO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

O Diretor da Faculdade de Arquitetura, Artes e Comunicação do Câmpus de Bauru, nos termos do Despacho nº 039/2019-D.FAAC e no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação final do Concurso Público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) Professor Substituto, em 24 horas semanais de trabalho, no conjunto de disciplinas: "PLANEJAMENTO GRÁFICO-EDITORIAL EM JORNALISMO I; PLANEJAMENTO GRÁFICO-EDITORIAL EM JORNALISMO II; PLANEJAMENTO GRÁFICO-EDITORIAL EM JORNALISMO III; JORNALISMO ESPECIALIZADO I; FLUXOS DA INFORMAÇÃO E ESTRUTURA DA PRODUÇÃO JORNALÍSTICA", junto ao Departamento de Comunicação Social, objeto do Edital de Abertura de Inscrições nº 008/2019 – STDARH/FAAC, realizado no período de 20 a 22/03/2019, na seguinte conformidade:

CANDIDATO(S) APROVADO(S)

GLEICE BERNARDINI – RG 40.431.552-1

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 1) / Média

Examinador 1 – 8,50 (17,00) / 9,00 / 8,67

Examinador 2 – 8,00 (16,00) / 9,00 / 8,33

Examinador 3 – 8,50 (17,00) / 9,00 / 8,67

JAQUELINE ESTHER SCHIAVONI – RG 33.205.401-9

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 1) / Média

Examinador 1 – 7,00 (14,00) / 9,00 / 7,67

Examinador 2 – 7,00 (14,00) / 9,00 / 7,67

Examinador 3 – 8,50 (17,00) / 9,00 / 8,67

VIVIANNE LINDSAY CARDOSO – RG 26.395.898-X

Examinador – Prova Didática (peso 2) / Análise Curricular (peso 1) / Média

Examinador 1 – 9,00 (18,00) / 10,00 / 9,33

Examinador 2 – 9,00 (18,00) / 10,00 / 9,33

Examinador 3 – 9,50 (19,00) / 10,00 / 9,67

1º VIVIANNE LINDSAY CARDOSO

2º GLEICE BERNARDINI

3º JAQUELINE ESTHER SCHIAVONI

(Proc. 1192/18 – FAAC/C.Bauru)

Faculdade de Engenharia

DESPACHO DO DIRETOR DE 18/03/2019.

Homologando, no Edital 03/2018-DTA/FE, à vista da Deliberação nº 079/2019 da Congregação da Faculdade de Engenharia, o resultado do Concurso Público de Títulos e Provas para a obtenção do título de livre-docente na disciplina "Dinâmica Aplicada a Sistemas Mecânicos", do Departamento de Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Unesp, câmpus de Bauru, realizado nos dias 18 a 20 de fevereiro de 2019, tendo sido APROVADO o candidato MARCOS SILVEIRA, RG 43.728.772-5, com a média final 9,39 (nove inteiros e trinta e nove centésimos), considerando-o dessa forma habilitado para receber o título de "Livre-Docente em Dinâmica Aplicada a Sistemas Mecânicos". (Proc. 18/47/01/2018)

CAMPUS DE BOTUCATU

Faculdade de Medicina

FACULDADE DE MEDICINA

EDITAL n.º 100/2019 – Faculdade de Medicina

INDEFERINDO, conforme Deliberação da Comissão Examinadora, a inscrição da candidata abaixo relacionada, conforme Edital nº 03/2019-FM., referente à abertura de inscrições ao concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público, no período relativo ao ano letivo de 2019, e pelo prazo máximo de 10 meses, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, no conjunto de disciplinas Fundamentos de Enfermagem, Enfermagem aplicada à Medicina, Enfermagem Ginecológica, Obstétrica e Neonatal, junto ao Departamento de Enfermagem, da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu:

CANDIDATO – RG – ITEM NÃO ATENDIDO - MOTIVO

Bianca Fioravanti Nicolosi Cassetari – 43.721.902-1- 4.1.1 - não apresentou formulário de inscrição devidamente preenchido e assinado.

Conforme item 6.1.2 do referido Edital, o candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: rh@fmb.unesp.br, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item 6.1.1, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

(Proc. 3264/2018-FM)

EDITAL Nº 101/2019

CONVOCAÇÃO PARA PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA

O Diretor da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para o Concurso de Provas e Títulos para contratação de Professor Substituto, referente ao Edital nº 178/2018, no conjunto de disciplinas: Semiologia em Ginecologia e Obstetrícia, Ginecologia e Fisiopatologia da Reprodução, Ginecologia e Obstetrícia I e Ginecologia e Obstetrícia II, junto ao Departamento de Ginecologia Obstetrícia, para as provas que serão realizadas nos dias 03 e 04 de abril de 2019, na seguinte conformidade:

Local: Departamento de Ginecologia e Obstetrícia da Faculdade de Medicina de Botucatu

Data: 03 de abril de 2019 - 09:00 horas: Sorteio de ponto

Data: 03 de abril de 2019 - 09:00 horas: Realização da Prova Escrita

Data: 04 de abril de 2019 - 09:00 horas: Realização da Prova Didática

Candidatos – R.G nº

Benedito de S. Almeida Filho – 2.630.187